

INDICAÇÃO Nº 136/2025

O Vereador signatário, com assento nesta Câmara Municipal, na 16ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que sejam envidados esforços junto à Secretaria competente para que seja reforçado o policiamento comunitário no município, com especial atenção à aproximação da Guarda Municipal com a comunidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo contribuir para a melhoria da segurança pública no município, por meio do reforço do policiamento comunitário e do estreitamento dos laços entre a Guarda Municipal e os cidadãos.

A presença mais efetiva da Guarda nos bairros, aliada a ações de proximidade com a comunidade, como rondas a pé, visitas a comércio e participação em eventos locais, contribui significativamente para a prevenção da criminalidade, além de fortalecer a confiança da população nas instituições de segurança.

Dessa forma, espera-se não apenas coibir práticas delituosas, mas também criar um ambiente mais seguro e colaborativo, onde a comunidade sinta-se acolhida e ouvida pelas autoridades.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos e agradecemos antecipadamente a atenção dispensada a esta solicitação.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2025

EDUARDO JOSÉ LAGO
Vereador